



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01078 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 025/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

<u>02.04.04.122.2002.2202</u>			ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
20	33.90.39.00.00	01000	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00
<u>02.04.04.124.2003.2213</u>			DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
26	33.90.39.00.00	01000	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
<u>05.01.04.122.10021010</u>			CONSERV MEL DE AREAS HABITACIONAIS	
100	33.90.39.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
<u>05.03.04.126.2009.2041</u>			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO	
121	33.90.39.00.00	01000	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
<u>06.04.12.365.2012.1015</u>			CONST. AMP. DE ESC. ENS. FUND. (CEMEI)	
222	44.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
<u>06.06.04.306.2015.2232</u>			EXEC. DO PROG DE ALIMENT. ESCOLAR	
260	33.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST GRAT.	50.000,00
<u>09.01.10.301.2029.2242</u>			MANUTENÇÃO DA ASSIST. FARMAC.	
335	33.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERV. D. GRAT.	40.000,00
<u>09.01.10.301.2024.2245</u>			EXEC. A. CONS. INTER. MUN. SAUDE OESTS PR	
349	33.71.70.00.00	1303	RATEIO PELA PART. EM CONS. PUBLICOS	50.000,00
<u>09.02.10.301.2025.2321</u>			EXEC. DAS AÇÕES DA AT. BÁSICA – PAB FIXO – SUS	
360	33.90.30.00.00	0494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<u>09.02.10.301.2025.2250</u>			EXEC. PROG. SAUDE DA FAMILIA PSF – SUS	
365	33.90.30.00.00	0494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<u>09.02.10.301.2025.2251</u>			EX. PROG. M. AC. QUAL. PMAQ – SUS	
369	33.90.30.00.00	0494	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<u>09.02.10.301.2025.2252</u>			EX. AÇÕES SAUDE BUCAL – PB – SUS	
374	33.90.30.00.00	0494	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<u>09.02.10.301.2025.2253</u>			ASIST FIN. COMP – ACS 95% AT. BASICA -SUS	
379	33.90.30.00.00	0494	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<u>09.02.10.301.2028.2254</u>			FART. DE P. AT. EST. 5% AT. BAS. – SUS	
382	33.90.30.00.00	0494	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01078 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.02.10.301.2028.2255 A. NUC. DE AP. A SAUDE F. NASF – SUS			
384	33.90.30.00.00	0494	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
10.01.08.243.2031.2269 MANUT DO PROG FAM. ACOLHEDORA			
626	33.90.48.00.00	31939	OUTROS AUX FIN A PESSOAS FISICAS 40.000,00
10.01.08.243.2031.2269 EQUIP. MAT PERM E MOB. ASSIST. SOCIAL			
419	44.90.52.00.00	01000	EQUIP. MAT. PERMANENTE 5.000,00

Total Suplementação: 410.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.03.12.361.2017.2228 MANUT. E AMP. KIT ALUNO DA REDE EDUC.			
215	33.90.32.00.00	01104	MAT. BEM SERV. DIST GRATUITA 60.000,00
09.01.10.301.2022.2240 MANUTENÇÃO DOS SERV ESPEC EM SAUDE			
315	31.90.11.00.00	01303	VINC E VANT. FIXA PESSOAL CIVIL 90.000,00
330	33.90.39.00.00	01000	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA 100.000,00
09.01.10.302.2022.2242 MANUTENÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA			
334	33.90.39.00.00	01000	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA 40.000,00
09.02.10.301.2028.2253 ASIST FIN. COMP – ACS 95% AT. BASICA -SUS			
376	31.90.11.00.00	0494	VINC E VANT. FIXA PESSOAL CIVIL 40.000,00
11.01.15.451.2037.1063 MANUT DOS SERV. P. OB URBANISMO			
507	31.90.11.00.00	01000	VINC E VANT. FIXA PESSOAL CIVIL 40.000,00
511	33.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

Total Redução: 410.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de março de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)